



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2023

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **SAUDINOVA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a empresa **SAUDINOVA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 37.458.373/0001-10, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3092 – Bairro Recreio Ipitanga – Lauro de Freitas/BA, neste ato representada pela Diretora Srª Ana Paula Dias de Santana, inscrita no RG: 08.749.647-09 SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º e no Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93, resolve aditar o contrato nº 189/2023, referente ao processo administrativo nº 189/2023, na modalidade Inexigibilidade 022/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Em Notória Especialização Para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em Gestão de Saúde Visando a Otimização nas Áreas de Alta e Média Complexidade, Reestruturação dos Serviços Hospitalares com o Objetivo de Realizar Melhorias nos Processos de Trabalho na Gestão de Saúde Municipal, Com Ações de Acompanhamento e Controle da Assistência Hospitalar Ofertada, Conforme Termo de Referência e Proposta da Contratada.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando esta para o período de **29/12/2023 a 31/12/2024**, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 – Secretária Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Elemento/Despesa: 3390.35.00.0002 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 21 de dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SAUDINOVA GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP.

CNPJ Nº 37.458.373/0001-10

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Ângelo Emanuel Vieira Moreira de Souza
Subprocurador Jurídico